

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

AVISO AOS ACIONISTAS

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 25 de julho de 2024, aos Avisos aos Acionistas divulgados em 21 de maio de 2024, 11 e 24 de julho de 2024 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de julho de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre (i) os procedimentos e prazos operacionais aplicáveis aos bônus de subscrição (“Bônus de Subscrição”) emitidos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações ordinárias (“Novas Ações”) no âmbito do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de maio de 2024; e (ii) os leilões de venda das frações de Novas Ações e Bônus de Subscrição decorrentes do grupamento das Novas Ações e Bônus de Subscrição, conforme aprovado na referida Assembleia Geral Extraordinária (“Grupamento”).

Procedimentos e prazos aplicáveis aos Bônus de Subscrição.

Conforme informado no Aviso aos Acionistas divulgado em 24 de julho de 2024, o dia 26 de agosto de 2024 será a data de corte para efetivação do Grupamento. Sendo assim, a partir de 27 de agosto de 2024, os Bônus de Subscrição serão admitidos a negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e poderão ser exercidos pelos seus titulares, observadas as restrições previstas no Acordo de Lock-Up.

O período para o exercício dos Bônus de Subscrição iniciar-se-á em 27 de agosto de 2024 (inclusive) e encerrar-se-á no dia 19 de março de 2027 (inclusive) (“Período de Exercício”). O exercício dos Bônus de Subscrição poderá ser realizado, a exclusivo critério de seus titulares, de forma integral ou parcial.

Como informado, o exercício de cada Bônus de Subscrição conferirá ao subscritor 1 (uma) Nova Ação ordinária de emissão da Americanas, mediante o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de Real) por cada Nova Ação ordinária (“Preço de Exercício”). Os titulares de Bônus de Subscrição poderão exercer os Bônus de Subscrição, a qualquer tempo durante o Período de Exercício, da seguinte forma:

- (i) Os titulares de Bônus de Subscrição que estiverem custodiados no ambiente escritural do Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”), deverão exercer os Bônus de Subscrição por meio de solicitação de exercício efetuada por escrito à Companhia, através do e-mail ri@americanas.io, contendo o formulário correspondente, disponível em qualquer agência do Escriturador, assinado por assinatura digital com ICP BRASIL e/ou assinatura física com reconhecimento de firma, juntamente com os Documentos de Comprovação de Poderes (abaixo listados) e o comprovante de pagamento do Preço de Exercício; e
- (ii) Os titulares de Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária”), deverão exercer os Bônus de Subscrição por meio de solicitação de

exercício a ser efetuada por meio de seu agente de custódia à B3, obedecidos os prazos estipulados pela B3.

As Novas Ações decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição serão emitidas e entregues ao final de janelas quinzenais indicadas abaixo (“Janela de Exercício”):

JANELA DE EXERCÍCIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO*	DATA PREVISTA – CRÉDITO DAS AÇÕES
1ª Janela de Exercício	27/08/2024	10/09/2024	11/09/2024
2ª Janela de Exercício	11/09/2024	25/09/2024	26/09/2024
3ª Janela de Exercício	26/09/2024	10/10/2024	11/10/2024
4ª Janela de Exercício	11/10/2024	25/10/2024	28/10/2024
5ª Janela de Exercício	26/10/2024	09/11/2024	11/11/2024
(...)	(...)	(...)	(...)
Janela Final de Entrega	(...)	19/03/2027**	22/03/2027

* Os Bônus de Subscrição custodiados na B3 devem ser exercidos em dias úteis. Se o último dia da Janela de Exercício não for um dia útil, o encerramento da respectiva Janela de Exercício será o dia útil anterior.

** A Janela Final de Entrega, em função da data limite para o exercício dos Bônus de Subscrição (i.e., 19 de março de 2027), não será quinzenal.

- **Documentação para a Exercício do Bônus de Subscrição na Companhia**

Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercê-los, conforme procedimentos e prazos listados acima, deverão apresentar os seguintes Documentos de Comprovação de Poderes diretamente à Companhia, além do formulário assinado por assinatura digital com ICP BRASIL e/ou assinatura física com reconhecimento de firma e do comprovante de pagamento do Preço de Exercício para Companhia:

Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”); e (c) comprovante de residência;

Pessoa Jurídica: (a) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do documento de identidade, CPF/MF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

Representação por Procuração: Neste caso deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

Em caso de dúvidas, os titulares dos Bônus de Subscrição poderão entrar em contato com o Escriturador, em dias úteis, das 9h às 18h, nos seguintes telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285.

A Companhia informará os seus acionistas, por meio de novo Aviso aos Acionistas, caso haja qualquer alteração nas datas indicadas acima. As demais informações referentes aos Bônus de Subscrição estão descritas na ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o Aumento de Capital, no Fato Relevante divulgado em 25 de julho de 2024 e nos Avisos aos Acionistas datado de 21 de maio e 24 de julho de 2024, bem como no Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de julho de 2024, todos disponíveis no site do RI da Companhia <https://ri.americanas.io/>.

Leilões de venda das frações de Novas Ações e Bônus de Subscrição.

As frações de Novas Ações e Bônus de Subscrição resultantes do Grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em um ou mais leilões realizados na B3, cujas datas serão oportunamente informadas, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista detentor de frações de Novas Ações ou Bônus de Subscrição, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do último leilão, da seguinte forma:

- a. **Novas Ações e Bônus de Subscrição em custódia no Escriturador:** os correntistas do Banco do Itaú com seus dados atualizados terão correspondente valor creditado diretamente em sua conta corrente;
- b. **Novas Ações e Bônus de Subscrição custodiados na B3:** o valor correspondente às frações será creditado diretamente na conta do investidor em sua respectiva corretora de valores mobiliários, e a Central Depositária da B3 se encarregará de repassá-lo aos respectivos acionistas através dos Agentes de Custódia; e
- c. **Acionistas cujas ações se encontram bloqueadas ou com o cadastro desatualizado:** o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista durante o prazo prescricional previsto em lei, e o respectivo pagamento será realizado exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários relacionadas ao objeto deste aviso através do e-mail ri@americanas.io.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores